



TERMO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

1 – DA APROVAÇÃO:

1.1 Analisado o Termo de Referência nº 002/2026/SUTI/SALOC/SINFRA, PROJETO BÁSICO E ANEXOS, após os ajustes indicados pela PGE/MT mediante o PARECER Nº 01019/2026/SGAC/PGEMT, foi constatado a regularidade documental e legal do processo SINFRA-PRO-2026/03798.

1.2. Declaramos aprovados o Termo de Referência nº 002/2026/SUTI/SALOC/SINFRA, PROJETO BÁSICO E ANEXOS.

2 – DA AUTORIZAÇÃO:

CONSIDERANDO o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com fulcro nas razões de fato e de direito inseridas no Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta de 25 de Setembro de 2007- TAC 25/09/07 – Aditivo este celebrado em 04/12/18, pelo Governador do Estado de Mato Grosso com o Ministério Público Estadual, tendo por subscritores o Senhor Governador do Estado, o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, o Procurador Geral do Estado, o Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados – AGER, os Promotores de Justiça da 6ª Promotoria Cível de Defesa da Cidadania e 14ª Promotoria Criminal, vinculado aos Autos da Ação de Obrigação de Fazer n. 828.2011.811.0041 (Código 707015), em trâmite na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular de Cuiabá, conforme descrição e caracterização concebida no Plano de Outorga Aprovado pelo Ato n. 5894/2012, bem como aprovação na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizada no dia 15/08/2022 e publicada no DOE nº 28.309, 16/08/2022, página 69.

2.1 **AUTORIZAMOS** o prosseguimento do processo SINFRA-PRO-2026/03798, o qual visa a contratação emergencial, por CHAMAMENTO PÚBLICO, de pessoa jurídica para realizar prestação de serviço de transporte público coletivo intermunicipal no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano para o MIT 3-I – região de Barra do Garças/MT e para o MIT 5-I – região Cáceres/MT.

Data:28/04/2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso-AGER/MT

